



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a [Portaria 28/2016/PFDC, de 18 de agosto de 2016](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 19/8/2016, pág.1, para incluir as procuradoras da República Ana Fabíola Azevedo Ferreira (PRM/Palmares/PE) e Natália Lourenço Soares (PRM/Caruaru/PE) como membros do Grupo de Trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Aline Mancino da Luz Caixeta (PR/RJ);
- b) Ana Fabíola Azevedo Ferreira (PRM/Palmares/PE);
- c) Denise Neves Abade (PRR/3ª Região/SP);
- d) Letícia Carapeto Benrdt (PRM/Santa Rosa/RS);
- e) Marina Filgueira de Carvalho Fernandes (PR/RJ);
- f) Natália Lourenço Soares (PRM/Caruaru/PE);
- g) Paulo Gilberto Cogo Leivas (PRR/4ª Região/RS);
- h) Sérgio Gardenghi Suiama (PR/RJ).

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão